

indeferiu a utilização de impostos retidos por motivo de erro de terceiros, mas devido à necessidade de manter regular sua situação perante o fisco, a CODEM aderiu a um parcelamento simplificado junto à Procuradoria da Fazenda Nacional, contra o qual ainda cabe recurso. A Cia vem mantendo os pagamentos de seus compromissos tempestivamente e encontra-se com a situação fiscal com exigibilidade suspensa. **k) Seguros** - As instalações e benfeitorias de uso próprio, estão cobertas por apólices de seguro, suficientes para cobrir possíveis sinistros, excetuadas as cedidas a terceiros e o imóvel sede, este tombado pelo Patrimônio Histórico. **NOTA 4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** O Capital Realizado de 29.437,5 ações, pertencem a acionistas domiciliados no país, sendo composto de 25.000 ações ordinárias e 4.437,5 ações preferenciais. **NOTA 5 APURAÇÃO DO LUCRO REAL.** Apesar do Resultado Contábil indicar Lucro de R\$1.812, (R\$ 1.311 em 2011), o Resultado Real apurado no exercício é negativo de R\$10.660, (R\$ 10.179 em 2011), devido à exclusão das receitas, dos valores recebidos do Acionista Controlador para custeio das despesas, o que importou em R\$ 12.472, (R\$ 11.490 em 2011). Belém, 31 de dezembro de 2012. JOSE ANTONIO SANTOS PEGADO, Diretor Presidente. CPF.: 024.644.202/63. RUSEVALDO PIMENTEL DE BRITO. Contador CRC-PA- 010419/O-7. CPF.: 330.625.952-72. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Aos Acionistas e Administradores da. **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM.** Belém- Pará. **1 - Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM - ("Sociedade"),** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2 - Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3 - Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. **4 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.** Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **5 - A inconclusão da implantação de controles sobre os bens móveis integrantes do imobilizado da companhia impedem a percepção da adequação das apropriações das depreciações daqueles bens móveis no exercício de 2012.** **6 - Exceto quanto ao mencionado no parágrafo anterior, acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.** **7 - Opinião** - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, Pa, 16 de abril de 2013. LUME - Contabilidade e Auditoria Ltda. CNPJ-MF.: 05.618.044/0001-01 - CRC PA 000330/O. Luiz Hermínio Soares CRC-PA 004066/O-0 - IBRACON 3635

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517657

Em virtude do fracasso dos lotes: 01 - Prateleiras e 02 Carros auxiliares, fica revogado o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL - 042/2013.** Publicado no DOE nº 32.374 de 11/04/13.

PREGÃO PRESENCIAL - 051/2013 - Obj: Aquis. de materiais de consumo, proteção e segurança, limpeza e higienização, copa e cozinha, gêneros de alimentação, bem como materiais permanentes máquinas equipamentos e utensílios domésticos, objetivando atender aos Postos de Saúde da zona Urbana e Rural, Departamento de Vigilância em Saúde, CAPS II, CTA/SAE, SAMU, Secretaria Mun. de Saúde e seus Departamentos e Hospital Municipal de Paragominas, até 31/12/2013. **Data de Abertura: 09/05/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 26/04/2013.

PREGÃO PRESENCIAL - 052/2013 - Obj: Aquis. de uniformes, material de proteção e segurança e kits de acessórios de vestuário para equipar e uniformizar aos Agentes de Fiscalização de Trânsito, atendendo as exigências básicas do Departamento de Trânsito. **Data de Abertura: 09/05/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:26/04/2013.

PORTARIA Nº. 010/2013 - O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, PAULO POMBO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 84, Inciso III, alínea a da Lei Orgânica do Município, em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a execução dos contratos. **RESOLVE: Art 1º.** Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Meio Ambiente; Urbanismo;

Agricultura, Indústria e Comércio; Infraestrutura; Planejamento e Desenvolvimento; Assistência Social; Governo e Assuntos Jurídicos, determinam a partir desta data os servidores: **Cláudia Alessandra de Jesus Pires - (RG 2793283-SSP/PA)** - Secretária de Administração e Finanças - fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria de Administração e Finanças; **Oceanides José Mourão Santa Brígida (CREA 5482 DPA)** e **Jorge Luiz M. Ramos (CREA 10.564 DPA)** - Secretária Municipal de Infraestrutura; **Zulene de Carvalho Amorim (RG 1467572-SSP/PA)** - Secretária Municipal de Assistência Social; **Clarice Lira Nogueira (RG 1455148-SSP/PA)** e **Galbani Possidônio Carneiro (RG 2402750 - SSP/PA)** - Secretária Municipal de Educação (contratos referentes a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar); **Túlio Geraldo Fernandes Garcia Leite (RG 12859D/PA)** - Secretária Municipal de Educação (contratos referentes aos serviços de obras de engenharia e instalações); **Fábio Alessandro Maciel Fialho (RG 3099755-SSP/PA)** - Secretária Municipal de Educação (contratos referentes aos serviços de transporte de alunos e locação de veículos); **Clarisse Pinheiro Corrêa (RG 3077039 - SSP/PA)** e **Clarice Lira Nogueira (RG 1455148-SSP/PA)** (contratos referentes a compras diversas e serviços comuns); **Maria Augusta da Silva (RG 1591353-SSP/GO)** - Secretária Municipal de Urbanismo; **Adriana Sousa Silva (RG 4474260-SSP/PA)** - Secretária Municipal de Governo; **Flávio dos Santos Garajau (RG 3452807-PC/PA)** - Secretária Municipal de Saúde; **Marlem Dias Ferreira (RG 3589303-SSP/PA)** - Central de Abastecimento-Saúde; **Keila Maria Santos Lima (RG 1778789-PC/PA)** - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos; **Marcio do Socorro da Silva (RG 2478447-SSP/PA)** - Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; **Max Antônio Ribeiro de Souza (RG 1780808-PC/PA)** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e **Vilmar Carvalho Coutinho (RG 1446347)** - Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas

à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. **Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 008/2013 de 08 de Fevereiro de 2013. REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Paragominas, 24 de Abril/2013. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. **CONT. - 379/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 020/13, PMP/J.L.R. DE ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.** Obj: Aquis. de materiais de consumo para serem utilizados pela Equipe de Pequenos Reparos, na manu. da parte hidráulica e alvenaria, da pequenas obras na Secretaria Mun. de Educação (Anexo e Departamentos). Valor global R\$: 8.347,05. Vig.: 01/04/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. **CONT. - 381/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 020/13, PMP/MATSUMURA OMOTO LTDA - ME.** Obj: Aquis. de materiais de consumo, para serem utilizados pela Equipe de Pequenos Reparos, na manu. da parte de pintura da Secretaria Mun. de Educação (Anexo e Departamentos). Valor global R\$: 2.885,60. Vig.: 01/04/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 383/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 020/13, PMP/PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Obj: Aquis. de materiais de consumo (material básico), para serem utilizados pela Equipe de Pequenos Reparos, na manu. e de pequenas obras na Secretaria Mun. de Educação (Anexo e Departamentos). Valor global R\$: 16.719,70. Vig.: 01/04/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. **CONT. - 387/13 - PREGÃO PRESENCIAL - 020/13, PMP/SUPREMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Obj: Aquis. de materiais de consumo (mat. elétrico), para serem utilizados pela Equipe de Pequenos Reparos, na manu. da parte elétrica, bem como materiais permanentes para atender as Escolas Mun. de Ens. Fundamental e Infantil. Valor global R\$: 6.173,23. Vig.: 01/04/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

